

“POR DAR NOTÍCIA AOS DE FORA”: os domínios ultramarinos na literatura justificativa da Restauração de Portugal (1641-1643)

Eduardo Henrique Sabioni Ribeiro*

RESUMO: O objetivo deste artigo é problematizar a argumentação relativa ao Ultramar presente na literatura justificativa da Restauração. Em um primeiro momento, estes argumentos são contextualizados em relação ao todo que compõem os discursos nos quais eles foram produzidos. Em seguida, tais discursos são contextualizados em relação às transformações políticas que tiveram lugar em Portugal a partir do 1º de dezembro de 1640, especialmente no que se refere ao uso da tipografia para fins propagandísticos. Por fim, concluímos que a narrativa sobre o Ultramar presente nesses discursos foi elaborada em função das batalhas diplomáticas travadas após a Restauração, particularmente aquelas com os Estado Gerais das Províncias Unidas a respeito dos territórios portugueses ocupados por holandeses.

PALAVRAS-CHAVE: Restauração de Portugal; Império Português; Relações Internacionais; Espaço Público.

“To inform the strangers”: the overseas domains in the literature of justification of the Portuguese Restoration (1641-1643)

ABSTRACT: This article aims to problematize the argumentation concerning the Portuguese Overseas present in the literature of justification of the Portuguese Restoration. First, we contextualize these arguments in regard to the totality formed by the discourses where they were produced. Then, such discourses are contextualized in relation to the political transformations that took place in Portugal from December 1st of 1640, especially with regard to the use of typography for propagandistic purposes. Lastly, we conclude that the narrative on the Portuguese Empire present in these discourses was elaborated in function of the diplomatic battles fought after the Restoration, particularly those with the States General of the Netherlands regarding the Portuguese territories occupied by Dutch.

KEY-WORDS: Portuguese Restoration; Portuguese Empire; International Relations; Public Space.

“Por dar noticia a los de fuera”: los dominios ultramarinos en la literatura justificativa de la Restauración de Portugal (1641-1643)

RESUMEN: El objetivo de este artículo es problematizar la argumentación relativa al Ultramar presente en la literatura de justificación de la Restauración. Primeramente, estos argumentos son contextualizados en relación al todo que componen los discursos donde se elaboraron. En seguida, se pasa a la contextualización de los discursos en relación con las transformaciones políticas que ocurrieron en Portugal a partir del primer de diciembre de 1640, especialmente en lo que se refiere al uso de la tipografía para fines propagandísticos. Por fin, concluimos que la narrativa sobre el Ultramar presente en esos discursos fue elaborada en función de las batallas diplomáticas ocurridas después de la Restauración, en particular las con los Estados Generales de los Países Bajos con respecto a los territorios portugueses ocupados por holandeses.

PALABRAS CLAVE: Restauración de Portugal; Imperio Portugués; Relaciones Internacionales; Espacio Público.

*Mestre em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Atualmente é doutorando em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Contato: Largo de São Francisco de Paula, nº 1, Sala 205, Centro, CEP: 20051-070, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: eduardosabioni@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6022-5346>.

Pudéramos discorrer mais largamente, se quiséramos referir tudo o que merece ponderação: mas é tanto, que se não poderia restringir à brevidade, que prometi neste papel. Além disto, por dar noticia aos de fora, não quero de novo lastimar aos naturais, com lhes renovar a memoria de seus males...

Manifesto do Reino de Portugal

Após o 1º de dezembro de 1640, data em que teve início a revolta portuguesa contra a Monarquia Hispânica, uma grande quantidade de escritos foi publicada em defesa do movimento político que colocou D. João IV no trono de Portugal. Entre eles figuraram alguns livros que depois ficaram conhecidos como literatura justificativa da Restauração¹. Trata-se de livros que narram os eventos ocorridos no 1º de dezembro e apresentam as justificativas para a sedição, como o que forneceu o trecho que figura em nossa epígrafe. A estratégia geral desses livros e panfletos foi apresentar os diversos meios pelos quais o governo de Castela havia se tornado tirânico e, por conseguinte, como os portugueses podiam justa e legitimamente desobedecer ao rei de Castela e aclamar a D. João IV em seu lugar.

Luís Reis Torgal, historiador que se dedicou ao estudo dessa literatura durante um longo tempo, considera que estes livros vieram à luz para cumprir basicamente dois objetivos: por um lado, convencer os portugueses da justiça e do interesse envolvidos na causa da independência, para que eles a apoiassem com o seu sacrifício através das armas e do dinheiro². Esta não era uma tarefa fácil, pois muitos deles, de todos os setores sociais, não acreditavam na sobrevivência do pequeno país face à imensa Monarquia Hispânica, apesar da crise evidente por que esta passava³. Sinais claros dessa desconfiança são vistos, para que nos atemos aos exemplos do período aqui compreendido, na descoberta da conspiração que intentava assassinar D. João IV em 1641 e devolver o poder a Castela, da qual fizeram parte membros da alta nobreza, do alto clero e de pelo menos um burguês de grosso trato⁴, e nos conflitos nobiliárquicos que levaram à condenação e execução do secretário de Estado de D. João IV, Francisco de Lucena, em 1643⁵.

Por outro lado, Portugal tinha de travar uma dura luta diplomática para provar a legitimidade do seu movimento e conseguir o apoio das potências inimigas de Espanha, sem o que não poderia vencer a batalha das armas. Daí a necessidade de se escrever obras que justificassem a causa portuguesa, que combatessem a campanha ideológica que Espanha movia contra os portugueses⁶ e que denunciassem a “tirania” de sua política.

Para os autores desses livros, a tirania de Castela se expressava de muitas maneiras: na nomeação de governantes ineptos, na excessiva carga tributária, na introdução de estrangeiros no governo, na quebra dos foros garantidos em 1580 e no descuido do Ultramar. Todos estes fatores juntos davam prova cabal de que os reis de Castela haviam utilizado a majestade do trono português para atacar Portugal e reduzi-lo a uma mera província.

Discurso sobre a tirania.

No que toca ao governo de Portugal europeu, em geral os autores afirmavam que a excessiva tributação e a violência com que os impostos eram cobrados implicavam numa “fraudulenta ampliação do poder real”, pois, conforme se lê no *Manifesto*:

Tínhamos antigo privilegio, para que só em Cortes se pudesse impor tributo novo: as regalias estavam sinaladas pelas leis: e havendo os Reis de Castela, que se nos introduziram no governo, jurado de nos guardar os privilégios, contra este sacramento, e contra nosso estilo impuseram sem Cortes muitos tributos, dizendo ser regalia sua o direito de os pôr, da qual não podiam ser privados.⁷

No entanto, o autor do *Manifesto* afirmava que não era estranho aos reis o pôr tributos, desde que estes respeitassem as necessidades do reino, “quando pede a causa pública, e as necessidades são urgentes”⁸. Porém, os impostos dos reis de Castela não respeitavam esta condição primordial, pois “todo nosso sangue assim chupado e bebido aos pobres se convertia em desperdiçamentos de Castela”⁹. Além disso, grande parte dos autores afirmava que “muito dinheiro se gastou na obra do bom retiro”¹⁰, em referência às obras que então eram realizadas na construção do palácio e do parque do *Buen Retiro*, nas cercanias de Madri. Desse modo, enquanto Portugal necessitava de socorro em suas conquistas,

Víamos por uma parte dobrarem-se as rendas, por outra multiplicarem-se as perdas. A Monarquia se dissipava, e perdia; e o procedido de tantos tributos se consumia em gostos, faustos, apetites e extraordinários edifícios. Faltavam no mar armadas para a defesa do Reyno, e nos tanques do retiro navegavam suntuosos baixeis com que nas ocasiões de lamentar perdas, se celebravam festas.¹¹

Mas, segundo os autores, não eram os povos os únicos prejudicados pela política tributária de Madri. Também o eclesiástico e a nobreza eram sobretaxados com subsídios e mesadas que na prática funcionavam como tributos¹². Além dos impostos do sal, do vinho e da carne, que recaíam igualmente sobre todos, independentemente da origem social, os eclesiásticos sentiam seus privilégios serem ameaçados pelo incremento do fisco castelhano:

Gravou o eclesiástico com subsídio, e mesadas alcançadas de sua Santidade com a representação da necessidade, em que o Reyno se achava, mas esquecido do que ao Reyno, e sua consciência devia, convertia logo tudo em utilidade da coroa de Castela acrescentando miséria a Portugal, para cuja sustentação impetrava estes socorros.¹³

Da mesma forma, a nobreza sentia na pele a ameaça proporcionada pela introdução da “meia anata”, odioso imposto que recaía sobre as mercês e ofícios da Fazenda e Justiça.

Segundo os autores, os nobres foram particularmente prejudicados com a nomeação de governantes ineptos pelo governo de Madri, sobretudo depois que Diogo Soares, secretário de Estado do Conselho de Portugal em Madri, nomeou para o mesmo cargo em Lisboa o seu genro e cunhado, Miguel de Vasconcelos, “dous homens ligados por afinidade; mas muito mais por se conformarem na malignidade dos intentos”¹⁴. O governo desses dois ministros teria sido marcado pela corrupção e pela perseguição àqueles que se recusavam a cooperar:

Aos que com zelo do bem comum faziam reparos, e advertência, ou recusavam cooperar em cousas indignas, perseguiram; e ainda que tivessem grandes méritos, e serviços, eram excluídos dos despachos, e a suas pretensões se não deferia, porque se afetava formar universalmente governo tirano.¹⁵

Além disso, contra os privilégios que “havia os Reis de Castela jurado de nos guardar”, o governo de Madri nomeou ministros castelhanos para o Conselho da Fazenda do reino, “com voto em todas as matérias, até nos feitos entre partes”, assim como introduziu “olheiros da mesma nação” nas alfândegas. Ordenou que se levassem a Castela muitas causas entre portugueses, e, fora do território, “contra estilo e direito”, sentenciaram. Mandou ainda que se não admittissem os embargos colocados na Chancelaria aos ofícios expedidos em Madri. Aplicou pensões e benefícios eclesiásticos exclusivos da Coroa portuguesa a estrangeiros, e as rendas eventualmente geradas eram levadas para Castela. Por fim, nomeou-se a vice-rainha princesa D. Margarida, que não possuía o grau de parentesco exigido com o rei e admitiram-se castelhanos em seu Conselho de Estado (era o caso do Marquês de la Puebla e de Gaspar Ruiz Escaray). Somava-se a essas ações o acantonamento de tropas castelhanas em Portugal, iniciado ainda sob o reinado de Felipe II, e a convocatória da nobreza portuguesa para a repressão da revolta da Catalunha, em 1640. O autor do *Manifesto* conclui que por detrás destes atos existia um plano perverso:

Que muito que nos persuadíssemos, a que por estes meios se caminhava a extinguir de todo o governo Português, e a privar-nos de nossos privilégios, e estilos, reduzindo (como já nos advertia a fama, divulgada por muitas vias) à miserável província tributária um Reino tão florescente em outros tempos.¹⁶

A maioria das denúncias feitas incide sobre um período relativamente próximo ao da publicação desses textos, que coincidia com o vice-reinado da princesa Margarida e a subida de Miguel de Vasconcelos ao Conselho de Estado. Com efeito, embora se tivesse discutido o estatuto político do reino ao longo de todo o período da união, a questão ganhou um relevo especial justamente nesses anos, quando algumas ações consideradas desrespeito aos foros do reino foram colocadas em prática pelo Conde Duque de Olivares¹⁷. Os anos de 1637 e 1638 foram particularmente críticos quanto a isso, pois foram os anos em que o Conselho de Portugal foi suprimido e em seu lugar foram instaladas as *Juntas* de governo¹⁸.

Em que pese a parcialidade dessas denúncias, elas serviram para caracterizar a tirania de Castela e justificar, com base no direito de resistência contra a tirania, a deposição de Felipe IV¹⁹. Operação semelhante a esta foi realizada no que se refere à administração castelhana do Ultramar Português, a qual os autores igualmente caracterizaram como tirânica. Contudo, o quadro político internacional com o qual Portugal se deparou após a Restauração sugere que essa argumentação visava outros objetivos para além do reconhecimento da legitimidade de D. João IV.

Diplomacia e propaganda.

Uma das primeiras preocupações de D. João IV ao chegar ao trono foi tentar obter o reconhecimento da independência pelas potências estrangeiras e o seu auxílio para se defender contra o esforço que certamente a Espanha havia de empreender para recuperar o reino. A Guerra dos Trinta Anos entrava em seu último período, e D. João IV procurou incluir Portugal na aliança internacional formada pelas frentes anti-habsbúrguicas lideradas pela França, da qual faziam parte Suécia e Holanda. A Inglaterra, agitada por discórdias intestinas, que em breve desencadeariam em uma guerra civil, estava impossibilitada de intervir nos negócios europeus por uns dez anos. Por outro lado, a França já anteriormente, sob o governo de Richelieu, mais de uma vez tentara fomentar a revolta dos portugueses contra Felipe IV, prometendo-lhes o seu auxílio²⁰.

No entanto, as relações com as Províncias Unidas apresentavam um complicador extra. Tendo sido amigável a relação entre as duas potências antes de 1580, a situação mudou completamente depois que Portugal ingressou na Monarquia Hispânica²¹. Os portugueses se tornaram, por este fato, inimigos dos holandeses, visto que estes se encontravam em guerra contra a Monarquia desde 1568. A partir de finais do século XVI e, principalmente, depois da

criação da Companhia das Índias Orientais (V.O.C), em 1602, e da Companhia das Índias Ocidentais (W.I.C), em 1621, os holandeses lograram se estabelecer em muitos territórios anteriormente pertencentes aos portugueses. Nesse mesmo período, ingleses e franceses, se bem que em menor escala, também investiram contra as conquistas portuguesas ou capturaram seus navios carregados de açúcar e especiarias do Oriente, contribuindo para que o Império Português ficasse reduzido a um monte de ruínas ²².

Com efeito, após o término da trégua entre Castela e as Províncias Unidas, em 1621, os holandeses tomaram a ilha de Banda, e em 1622 Ormuz foi tomada pelos persas auxiliados pela esquadra inglesa de Edward Monnox – só nesta ocasião os portugueses perderam cinco galeões ²³. No mesmo ano, Macau sofreu uma tentativa gorada de cerco pelos holandeses, e de finais daquele ano até 9 de março de 1623 Goa foi bloqueada pela armada anglo-holandesa de Jakob Dedel e Michael Gree. Em julho de 1623, esta mesma esquadra desbaratou em Moçambique 3 carracas e 1 galeão do conde da Vidigueira, e no ano seguinte a armada inglesa de Downton venceu a portuguesa em Surate. Três anos depois, novo ataque holandês a Macau, também gorado. Em 1629, Malaca foi atacada pelo rei de Achém, mas foi repellido, e os holandeses abandonaram Solor depois de tudo destruírem. No ano seguinte os ingleses atacaram Ceilão, mas os portugueses se restabeleceram sob a chefia do conde de Linhares.

Em janeiro de 1635, um tratado de paz com os ingleses foi conseguido pelo conde de Linhares, mas durante sete anos, de 1637 a 1644, a barra de Goa ficou bloqueada pelos holandeses. Em 1638, van Diemen deu início às campanhas de Ceilão, apoiado nos cingaleses, de modo que aquelas se prolongaram durante vinte e um anos. Em junho de 1640 começou o cerco de Malaca pelos holandeses, auxiliados pelo rei de Jor: a cidade seria finalmente tomada em 14 de janeiro de 1641, havia acabado de se dar a Restauração. Nesse ínterim, os povos locais massacraram os portugueses em Mombaça, que só foi recuperada um ano depois, e em 1634 o comércio do Japão com Macau foi proibido pelo shogun, resultando em um duro golpe para os portugueses que ficaram privados de uma importante fonte de prata e do principal escoadouro da seda chinesa.

No lado Atlântico, os franceses se instalaram em 1612 no Maranhão, mas foram expulsos dois anos depois por Jerônimo de Albuquerque. Também aí o ponto crítico se situa em 1621, com o fim da trégua com os holandeses: neste mesmo ano foi fundada a W.I.C. Decerto os holandeses só se aguentaram um ano na Bahia, retomada em 1625 pela armada de D. Fradique de Toledo. Em 1627 teve início os ataques de Piet Heyn ao litoral brasileiro, mesmo ano em que a esquadra de D. Manuel de Meneses naufragou em Biscaia. No ano

seguinte, o mesmo Piet Heyn capturou perto de Cuba a frota espanhola da prata, cuja carga compreendia 14 milhões de florins do metal. Olinda e Recife foram conquistadas pelos holandeses em fevereiro de 1630, apesar da resistência de Matias de Albuquerque. A batalha naval de Abrolhos, ocorrida em setembro de 1631 entre as esquadras de D. Antônio de Oquendo e Adriaen Pater, terminou indecisa, mas em dezembro de 1634 a Paraíba foi tomada por Von Schkoppe, e no ano seguinte Pernambuco foi conquistada. Na vertente africana do Atlântico, os holandeses apoderaram-se de São Jorge da Mina, em 1637, e de Arguim, em 1638. Neste ano Maurício de Nassau sofreu um pesado revés na Bahia, o que não impediu a existência efetiva do Brasil holandês. Só para que se tenha uma ideia do prejuízo causado pelos holandeses no Atlântico, de 1623 a 1638 foram apresados nada menos que 547 navios carregados de açúcar.

Logo que subiu ao trono, D. João IV procurou estabelecer a paz com as Províncias Unidas. Em 21 de janeiro de 1641 concedeu aos holandeses a liberdade de comércio no reino e, por carta aos Estados Gerais, confirmou Tristão de Mendonça Furtado como embaixador enviado para lhes dar conta da notícia da restituição e lhes significar o desejo de renovar a antiga amizade²⁴. As novas da restauração foram recebidas com entusiasmo pelos holandeses, que viram nela um golpe formidável contra Castela. Em 27 de fevereiro os Estados Gerais publicaram um decreto ordenando aos seus súditos que não fizessem guerra aos portugueses, nem lhes tomassem os navios²⁵, ao que D. João IV corresponde em 20 de março, ordenando que os naturais das Províncias Unidas fossem tratados com todo o favor no reino.

Tristão de Mendonça Furtado chegou a Haia em abril de 1641 com a missão de estabelecer os termos da paz com as Províncias Unidas e tentar salvar o que restava da herança dos portugueses nos mares. Era homem de nobreza e de guerra, mas destituído da prática dos negócios diplomáticos, assim como a maioria dos diplomatas nomeados por D. João IV, tendo conseguido no máximo arrancar um tratado no qual os holandeses admitiam, em cláusulas ambíguas, que os territórios do Ultramar outrora pertencentes a Portugal poderiam ser objeto de troca ou partilha²⁶.

Entretanto, enquanto se aguardava nos Países Baixos a ratificação do tratado por D. João IV, Maurício de Nassau expandiu seus domínios no Brasil até o Sergipe, e conquistou São Luís do Maranhão. Também enviou armadas para conquistar, o que conseguiu, Angola, incluindo aí Luanda, Benguela e São Tomé, implicando em um duro golpe no Império Português, que ficava privado da sua fonte de escravos, indispensáveis para as lavouras de cana, tornando ainda mais crítica a situação das rendas da coroa.

Após o fiasco de Tristão de Mendonça Furtado ²⁷, o Dr. Francisco de Andrade Leitão foi enviado a Haia como embaixador extraordinário para tentar reverter o estrago provocado pelos holandeses no Atlântico. Lá chegou em 1642 e, resoluto, denunciou nada menos que 13 violações do acordo de 1641, e exigiu a pronta devolução dos territórios portugueses, a começar por Angola e Maranhão. Esperou dois anos sem obter resposta dos holandeses até que se desligou oficialmente da embaixada. Só então foi que os Estados Gerais declararam que Angola, Maranhão e São Tomé eram terminantemente conquistas legítimas, isto é, suas conquistas não infringiam o tratado de 1641 ²⁸.

Durante esse tempo nos Países Baixos, uma intensa atividade tipográfica teve lugar junto às embaixadas. Francisco de Andrade Leitão fez publicar simultaneamente em Haia e Lisboa os discursos proferidos perante os Estados Gerais em 14 de maio e em 14 de julho, quando, respectivamente, tratou da violação do tratado e respondeu às objeções colocadas pelos Estados Gerais ²⁹. Enquanto aguardava resposta que nunca chegava, publicou um panfleto a favor da restituição das conquistas com data de 8 de fevereiro de 1643, o qual, embora anônimo, Edgar Prestage confirmou ser de autoria do embaixador ³⁰. Quando a resposta finalmente chegou, publicou um novo memorial defendendo Malaca, Sergipe e Achém, que haviam sido omitidas na resposta dos Estados Gerais, mas já não podia surtir qualquer efeito, pois o embaixador havia se desligado de sua missão ³¹.

Também a embaixada de Tristão Mendonça Furtado foi acompanhada por muitas publicações. Durante sua estadia em Holanda, foi impressa em Amsterdam uma poesia panegírica, datada de 2 de maio de 1641, dedicada ao embaixador, escrita por um certo Uziau Rozales, português e “humilde criado de V.E.” ³². O mesmo panegírico foi impresso em Lisboa junto a uma carta do Príncipe de Orange a D. João IV e outra assinada pelos Estados Gerais ³³. Ainda no contexto dessa embaixada o monarca português ordenou que se imprimisse em Portugal o mal afamado tratado de tréguas conseguido por Tristão de Mendonça ³⁴, além de outras duas obras voltadas para mitigar as críticas que foram eram feitas ao tratado e ao embaixador, encomendadas ao secretário da embaixada Antônio de Sousa Tavares, mas que se encontram desaparecidas ³⁵.

Ao mesmo tempo em Lisboa se começava a organizar a impressão de textos que haviam sido escritos e publicados no exterior. É possível distinguir nessa vaga de publicações um bom número linhas editoriais, algumas já sumariamente referidas: 1) cartas trocadas entre D. João IV e as diversas potestades europeias, 2) obras de congratulação e elogio das embaixadas, 3) relações de vitória dos exércitos franceses sobre os castelhanos, 4) panfletos

relacionados à rebelião da Catalunha, 5) relações dos confrontos contra castelhanos na fronteira, além da *Gazeta*³⁶ e de diversos outros papeis avulsos.

É no bojo dessas publicações que surgem as obras justificativas, com as quais os portugueses buscaram defender a legitimidade da Restauração, algumas delas voltadas declaradamente para o público estrangeiro. Em 1641, Antônio Paes Viegas, secretário de D. João IV, redigiu e imprimiu o *Manifesto do Reyno de Portugal*, que depois seria traduzido para o flamenco e publicado em Amsterdam. O letrado João Pinto Ribeiro e Antônio Carvalho de Parada, um destacado clérigo português, publicaram seus tratados respectivamente em fevereiro de 1642 e março de 1643, embora o último tenha levado um ano para obter todas as licenças. Neles, a má administração castelhana do Ultramar Português é apresentada como uma das formas assumidas pela tirania de Castela contra a qual os portugueses teriam se rebelado.

Embora os argumentos relativos ao Ultramar presentes nessas obras cobrassem o seu sentido no interior dos discursos onde eles foram realizados, isto é, no esforço de caracterização da tirania do governo deposto, é possível identificar neles uma narrativa comum que procurava responsabilizar Castela pelas derrotas no Ultramar. Cabe ressaltar que as críticas efetuadas à administração castelhana não estavam isoladas de uma percepção generalizada de decadência vivida em Portugal e em seus territórios durante a União Ibérica³⁷. Neste sentido, queremos chamar atenção para a estreita relação existente entre as batalhas diplomáticas travadas após a Restauração, principalmente as estabelecidas com as Províncias Unidas, e a narrativa que emerge desses discursos. Recorde-se que não obstante o caráter retórico e parcial dessas obras, o legado hispânico no Ultramar foi uma realidade inquestionável com a qual os portugueses tiveram de lidar nos anos subsequentes à Restauração³⁸.

A narrativa sobre o Ultramar

Os escritores portugueses adotaram a estratégia de defender que até o momento de sua incorporação na Monarquia Hispânica, Portugal viveu um estado de franca florescência em seu Império Ultramarino. Desde o começo da expansão marítima, no início do século XV, Portugal havia expandido seu domínio por muitas praças do “Oriente” e África, sujeitando com fortalezas reinos e cidades que lhe rendiam muitos tributos, com o que o reino “se enriquecia e aumentava”:

Em África se fez senhor de quase tudo quanto lava o Oceano desde o estreito de Gibraltar até os mais remotos mares do Oriente. Em Ásia edificou novo império: assombrando com suas armas os mais poderosos, e temidos monarcas, que o mundo reconhece.³⁹

O Brasil, “Estado que basta para enriquecer um grande Reino”⁴⁰, se destacava em meio a esse Império por suas riquezas naturais. Depois de elogiar a fertilidade da terra, o equilíbrio da temperatura e a qualidade da madeira, Antônio Carvalho de Parada se socorre com números que atestavam a grandiosidade do “negócio do Brasil”:

Afirmam os homens de negócio mais práticos que dá o Estado do Brasil todos os anos cento e vinte mil caixas de açúcar, que reduzidas todas elas a dinheiro neste Reino valem dez milhões, e assim mais juntamente vinte ou trinta mil caixas de tabaco, que valem mais que o açúcar, muita quantidade de gengibre e âmbar.⁴¹

Nos mares da Índia, cenário das epopeicas aventuras portuguesas, o mundo todo se assombrava só de ouvir o nome português. Na China,

o poder dos Portugueses sujeitaram muitas terras à obediência de seu Rei, de maneira, que dentro de seu Império se levantaram fortalezas de Portugal havendo lugares em que os oficiais da justiça se intitulavam por el Rei de Portugal, como se fosse qualquer Cidade ou Vila deste nosso reino.⁴²

No entanto, isso não significava que Portugal tinha chegado ao auge da sua expansão, porque “cada dia se descobriam novos modos de se dilatarem”⁴³. Era por isso mesmo que os reis portugueses mereciam “verdadeiramente o título de Senhor do comércio e navegação”, admitia João Pinto Ribeiro⁴⁴. Todavia, tudo cessou com a incorporação de Portugal à Monarquia Católica⁴⁵.

Em função da união com Castela, as nações com que antes Portugal mantivera boas relações se tornaram suas inimigas, e “a paz em Europa se nos trocou logo em guerra perniciososa, (...) e com infinitos danos começamos a experimentar a dos Holandeses, Ingleses e Franceses”⁴⁶. Proibindo-se a elas o comércio com Portugal, foram buscar nas conquistas o que antes achavam com facilidade nos portos portugueses, “e navegando nos foram pouco e pouco defraudando do que tínhamos adquirido”⁴⁷. Contudo, não faltava valor aos portugueses para se defenderem, mas faltava “a direção e a aplicação dos meios”⁴⁸: “se contudo nos não atara as mãos, pudéramos acudir por nós e defender-nos: mas como a direção e o governo era seu, não podíamos fazer armadas nem mandá-las a tempo que lograssem bom efeito”⁴⁹.

Por esse motivo, as naus da Índia começaram a ser despachadas fora de ocasião e mal equipadas, de modo que “muitas se perdiam, outras arribavam”⁵⁰, e em tudo parecia só haver

maus sucessos. Com o seu descuido, os inimigos prevaleceram sobre a armada portuguesa, que perdeu força e tamanho, sendo enviadas em quantidade menor do que era necessário. As praças também ficaram desprotegidas, e "as nossas fortalezas se proviam tão mal de artilharia, armas, munições e das mais cousas necessárias para sua defesa, que todas as vezes que o inimigo as tentava, corriam risco ou se perdiam"⁵¹. Disto teria resultado a perda da Bahia, em 1624, e de Pernambuco, em 1630, além de São Jorge da Mina, em 1637.

Antônio Carvalho de Parada, que escreveu após a tomada de Angola pelos holandeses, curiosamente não faz uma referência tão clara ao ocorrido, sugerindo apenas que, devido à falta de fortificação, os inimigos poderiam tomá-la se quisessem: “não tinham até agora os inimigos entendido com o Reino de Angola, empresa del Rey Dom João o segundo, com cuja indústria se plantou a fé entre a gentilidade daquelas partes, com a mesma facilidade o sujeitaram, se o quiseram fazer”⁵².

Segundo João Pinto Ribeiro, o problema das armadas e das fortificações vinha desde muito antes desses eventos, e na verdade ele era a consequência de outro problema ainda maior, qual era o da falta de gentes para a defesa das conquistas. Esse problema teria começado ainda durante o reinado de Felipe II, quando, com o pretexto da “armada de Inglaterra, (...) nos levou navios, munições e gente, que desde então se começou a divertir das conquistas deste Reino”⁵³. Também teria sido com esse pretexto que levaram, a título de empréstimo, grandes somas de dinheiro e grande quantidade de artilharia:

havendo nos armazéns de Lisboa, quando faleceu o Senhor Rey Dom Henrique, mais de duas mil peças de bronze, infinitas de ferro e inumeráveis armas de toda a sorte, tudo nos veio a faltar, e houve ocasião em que nas praças de Sevilha reconheceram os Portugueses novecentas peças de artilharia com as armas deste Reyno.⁵⁴

A negligência com o Ultramar teria aumentado com a entrada de Felipe III na Coroa, quando “mandou fazer levas de gente [de guerra] destes Reynos para Flandres”⁵⁵. Ao mesmo tempo em que as forças de socorro eram divertidas das conquistas, navios apodreciam sem utilidade na barra de Lisboa:

Sendo os interesses nas costas da Mina e Guiné tão grossos: aproveitando-se deles aquela nação [holandeses], nunca se tentou lança-los dali, podendo-se fazer sem mais gasto que o dos navios que apodreciam no rio de Lisboa inutilmente, e dos soldados que em seus contornos alojavam cheios de vícios, (...) chegando aquela fortaleza a estar três anos sem socorro algum em tempo de seu filho [Felipe IV], até que desamparada se perdeu.⁵⁶

E se alguns navios ou peças de artilharia eram fabricados, ou se armas eram compradas com o dinheiro da Coroa de Portugal, estas eram aplicadas na maior parte das vezes em assuntos que só interessavam a Castela:

as armas e navios melhores que no Reyno se faziam para sua defesa, eram levados para as armadas de Castela, para que não ficasse no Reyno cousa que o pudesse ajudar em uma ocasião necessária, escolhendo por mais seguro e conforme ao seu intento arriscar o Reyno aos inimigos que tê-lo próspero e fortificado.⁵⁷

João Pinto Ribeiro conclui que estas eram as “causas ocultas” das naus da Índia terem começado a ser enviadas mal equipadas e fora de tempo, e que isso não se devia a falta de valor dos portugueses: “daqui procederam a perda de algumas praças desta coroa, mais pelo desamparo, em que as punhas, que por falta dos defensores cujo valor nunca deu maiores testemunhos de si que quando obravam contra os vantajosos poderes dos inimigos”⁵⁸.

Outro fator alegado por esses autores para a deficiência de socorro das “Índias portuguesas” foi a falta de gente causada pela política de premiação de Castela, que pagava maiores soldos aos serviços prestados em empreendimentos que interessavam unicamente a ela: “muitos Portugueses, vendo isto, passavam a servir nela. Outros descontentes deixavam de servir: e por ambas ocasiões nos ficava o que era próprio destituído de socorro”⁵⁹. João Pinto Ribeiro denunciava o que parecia ser uma política de aliciamento da Coroa de Castela nesse sentido, “lisonjeando a vontade dos Portugueses para militarem em seus exércitos e armadas com os soldos largos”⁶⁰.

Fora isso, os autores alegavam que as armadas de Portugal estavam subordinadas aos generais e almirantes de Castela, e que com isso os fidalgos portugueses se escusavam desses cargos para não se verem obrigados a seguir as ordens de castelhanos e perderem a preeminência em seu reino. Com isto se não faziam as armadas na forma que convinha, pois “ninguém servia com gosto sabendo-se que fazendo-o se havia de perder honra, o maior interesse de servir”⁶¹.

Os manifestos justificativos dedicam algumas linhas a respeito da recuperação da cidade de Salvador. A propósito da imensa esquadra comandada por D. Fradique de Toledo, que cruzou o Oceano Atlântico para reconquistar a Bahia em um feito largamente divulgado pela propaganda castelhana na Europa, os autores portugueses afirmavam que a razão para o preparo de tal esquadra foi o temor de Castela de que a invasão holandesa no Brasil pudesse trazer algum perigo para as índias castelhanas, principalmente Potosí, não obstante a sua distância geográfica: “Depois de perdida a Bahia, abriram os olhos e advertiram que lhe prejudicava muito a suas frotas ser aquele porto de inimigos, e que ameaçava ruína às Índias

Ocidentais, de que o Reyno de Espanha mais depende...”⁶². Se não fosse pelo receio de os holandeses invadirem suas índias, “pudéramos presumir que se tivera daquele estado o mesmo cuidado que das outras nossas conquistas”⁶³.

A propósito de Pernambuco, tomada pelos holandeses em 1630, os autores afirmavam que os recursos destinados ao seu socorro eram desviados para empreendimentos de interesse castelhano, que sendo “uma conquista de tão grande utilidade e importância, não só com descuido, mas com engano”⁶⁴ se impediu a sua restauração. Mais ainda, “as armadas que por diversas vezes se fizeram com o dinheiro deste Reyno, com título de ir recuperar aquele Estado, se empregaram nos efeitos da Coroa de Castela”⁶⁵. Segundo Antônio Paes Viegas, os atrasos no socorro se deveram ainda pelas intrigas no interior do governo português. Em referência aos ministros Miguel de Vasconcelos e Diogo Soares, afirma: “as cousas mais importantes ao serviço Real desbaratavam por seus ódios, e de presente tinham decretado vingar-se do Marquês de Montalvão, Visorei do Estado do Brasil, faltando-lhe com socorro”⁶⁶.

Ainda no que se referia ao Ultramar em seu conjunto, os autores associaram a negligência na sua administração a um plano de Castela para destruir Portugal e a sua reputação no Mundo: “não tratava o desordenado governo de Castela mais, que de que entendêssemos nossos desprezos, e seus intentos, encaminhados sempre ao abatimento e acabamento do crédito e reputação deste reino, e do nome Português”⁶⁷. A esse respeito, Antônio Carvalho de Parada disse:

Desejo me parece de enfermo, que também a cobiça é enfermidade, persuadir-se que poderia ser bastante a indústria dos homens para tirar da memória do mundo as admiráveis proezas dos Portugueses, o valor com que sujeitaram a seu Rey tão remotos Reynos e o brio natural com que sempre foram vencedores, não sabendo nunca que cousa era ser vencidos, senão depois que pelearam à obediência das armas de Espanha.⁶⁸

Por tanto, através de construções retóricas que enfatizavam o poder que Castela manteve sobre Portugal, os autores portugueses culpavam Castela pelo enfraquecimento das defesas portuguesas e atribuíam à direção de Castela a responsabilidade pelas derrotas no Ultramar. Ao mesmo tempo, procuravam defender a antiga reputação de senhores do mar, arranhada pela facilidade com que suas conquistas foram tomadas, assim como pelo número abundante de vezes que isso ocorreu. Em outro sentido, defendiam que o governo recém-derrubado de Castela os impedia de administrar e defender O Ultramar da maneira que lhe convinha.

Conclusão

A narrativa sobre o Ultramar elaborada nessas obras contribuiu para aprofundar o debate travado no âmbito da política internacional acerca dos domínios ultramarinos portugueses. Ela ajudou a reforçar a autoridade do rei de Portugal sobre os territórios que haviam sido ocupados por holandeses durante a União Ibérica. As obras de polêmica como um todo, publicadas durante o período da Restauração, desempenharam um importante papel no processo de construção da identidade nacional em Portugal, fenômeno que então começava a surgir em toda a Europa⁶⁹. Neste sentido, elas também foram importantes para reforçar no seio dessa identidade o imaginário imperial, que havia ganhado um poderoso incentivo desde a publicação d’*Os Lusíadas*.

Notas:

¹ Sobre a literatura justificativa da Restauração e a sua problemática, ver: TORGAL, Luís Reis. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1981, vol. 1. O autor agradece a CAPES e a Casa de Velázquez pelo financiamento no âmbito do Doutorado Sanduíche e da ‘beca de investigación’ de curta estadia na Península Ibérica.

² TORGAL, *op. cit.*, vol. 1, p. 133-134.

³ Sobre o clima de incerteza e desespero quanto à reação de Castela que teria se abatido sobre Portugal no pós 1º de dezembro, ver: VALLADARES, Rafael. “Sobre reyes de invierno. El diciembre portugués y los Cuarenta Fidalgos (o algunos menos, con otros más)”. In: “*Por toda la tierra*”. *España y Portugal: globalización y ruptura (1580-1700)*. Lisboa: CHAM, 2017, p. 189-228.

⁴ CUNHA, Mafalda Soares. “Elites e mudança política. O caso da conspiração de 1641”. In: PAIVA, Eduardo França (org.). *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 325-343.

⁵ AMARO, José Emídio. *Francisco de Lucena: sua vida, martírio e reabilitação*. Lisboa: Ed. Instituto para a Alta Cultura, 1945.

⁶ Exemplos dessa campanha: PELLICER DE TOVAR ABARCA, José de. *Sucesión de los Reynos de Portugal y el Algarbe, feudos antiguos de la Corona de Castilla. Dados en dote a Doña Teresa y Don Enrique de Borgoña. Tiranizados la primera vez por Don Iuan Maestre de Auís. Conmovidos luego por Don Antonio Prior de Ocrato. Incorporados después en la Monarquía de España por derecho de sangre, y otros ocho diversos títulos, que justificaron la Vnión en la Real Persona del Rey Don Felipe Segundo el Prudente. Posseídos pacíficamente en el Reynado de su Hijo Don Felipe Tercero, el Piadoso, y últimamente sublevados por los cómplices en el leuantamiento de Don Iuan de Bragança, vsurpando la voz y título de Rey, y quebrantando la fe deuida, omenage hecho y iuramento prestado a su legítimo, verdadero, natural, y soberano Señor Don Felipe Quarto el Grande*. Logroño: Pedro de Mongastón Fox, 1640; CARAMUEL LOBKOWITZ, Juan. *Respuesta al manifiesto del reyno de Portugal*. En Anberes: En la Oficina Platiniana de Balthasar Moreto, 1642; LAÍNEZ, José. *El privado christiano deducido de las vidas de Ioseph y Daniel que fueron valanzas de los validos en el fiel contraste del pueblo de Dios que escribía al Exmo. Sor. Don gaspar de Guzmán, Conde Duque de Sanlúcar la mayor primero Ministro de Don Phelippe Quarto El Grande Rey Catholico de las Españas y Emperador de America*. Madrid. En la Imprenta del Reyno, 1641; DE LA PARRA, Adam. *Apologetico contra el tirano y rebelde Verganza, y Conjurados, Arzobispo de Lisboa, y sus parciales, en respuesta a los doze fundamentos del padre Mascareñas*. Zaragoza: Diego Dormer, 1642

⁷ VIEGAS, Antônio Paes. *Manifesto do Reyno de Portugal*. Liboa: Paulo Craeesbeck, 1641, fol. 17-17v. Daqui por diante será designado como “Manifesto”.

⁸ *Idem*, fol. 19.

- ⁹ RIBEIRO, João Pinto. *Uzurpação, retenção e restauração de Portugal*. Lisboa: Lourenço de Anveres, 1642, fol. 18. Daqui por diante será designado como “Uzurpação”.
- ¹⁰ PARADA, Antônio Carvalho de. *Justificação dos Portugueses*. Lisboa: Paulo Craesbeck, 1643, fol. 54.
- ¹¹ *Manifesto*, fol. 19.
- ¹² OLIVEIRA, Antônio. *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580- 1640)*. Lisboa: DIFEL, 1990.
- ¹³ *Uzurpação*, fol. 16v-17.
- ¹⁴ *Manifesto*, fol. 20.
- ¹⁵ *Idem*, 20v-21.
- ¹⁶ *Idem*, fol. 25.
- ¹⁷ CARDIM, Pedro. *Portugal unido y separado. Felipe II, la unión de territorio y el debate sobre la condición política del Reino de Portugal*. Madri: Marcial Pons, 2014.
- ¹⁸ BOUZA ÁLVAREZ, Fernando. “Primero de diciembre de 1640: una revolución desprevenida?”. In: *Manuscripts*, nº 9, janeiro de 1991, p. 205-225.
- ¹⁹ CALAFATE, Pedro. *Da origem popular do poder ao direito de resistência. Doutrinas políticas no século XVII em Portugal*. Lisboa: Esfera do Caos, 2012.
- ²⁰ PRESTAGE, Edgar. *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928, p. 1.
- ²¹ *Idem*, p. 191.
- ²² Para uma visão diferenciada da derrocada do Império Português, que privilegia a ação das populações locais e relativiza o protagonismo dos holandeses nesse processo, ver: SUBRAHMANYAM, Sanjay. *The Portuguese Empire in Asia, 1500-1700: a political and economic history*. [s/l]: Wiley-Blackwell, 2012.
- ²³ A maioria das informações a seguir foram coletadas em : GODINHO, Vitorino Magalhães. “1580 e a Restauração”. In: *Ensaio II*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1968, p. 255-291. Cfr. também: MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda restaurada. Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Editora 34, 2007; *idem*. *O Brasil holandês (1630-1654)*. São Paulo: Penguin-Companhia das Letras, 2010.
- ²⁴ PRESTAGE, Edgar, *op. cit.*, p. 193.
- ²⁵ *Idem*, p. 193-194.
- ²⁶ PRESTAGE, Edgar, *op. cit.*, p. 205-209.
- ²⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998, p. 32.
- ²⁸ PRESTAGE, Edgar, *op. cit.*, p. 210-211.
- ²⁹ LEITÃO, Francisco de Andrade. *Discurso político sobre o se aver de largar a Coroa de Portugal, Angola, S. Thome, & Maranhão, exclamando aos Altos, & Poderosos Estados de Olanda*. Lisboa: Antônio Alvarez, 1642; *Idem*, *Copia das proposições e segunda allegaçam, que o Doutor Francisco de Andrada Leitão Dzembargador do Paço, do Conselho do Sereníssimo Rey de Portugal, & seu Embaxador extraordinário aos Altos Senhores Ordens geraes, & Potentes Estados das Provincias unidas lhes presentou acerca da restituição da Cidade de S. Paulo de Loanda em Angola, & da ilha, & Cidade de Sa, Thome, acerca da Ilha, Cidade & districto do Maranhão, & outros lugares, Cidades, & fortalezas, Naos, & navios guerreados, usurpados, & tomados por os vassallos delles, despois do tratado da paz renovada com os ditos Senhores Ordens geraes em 14 de Junho de 1642*. Lisboa: Lourenço de Anveres, 1642. Cfr. também: PRESTAGE, Edgar, *op. cit.*, p. 204 e 209.
- ³⁰ Não tivemos acesso a esse panfleto.
- ³¹ PRESTAGE, Edgar, *op. cit.*, p. 210-211.
- ³² ROZALES, Uziau. *Panegyrico ao Excellente Senhor Tristaõ de Mendoça Furtado, digno Embaxador, em os Estados de Flandes pella Magestade Serenissima Del Rey Dom Joaõ IV de Portugal*. Amsterdam: Paulo Matheo, 1641.
- ³³ *Copia da carta que o Principe de Orange escreveu a Sua Magestade o Serenissimo, & Potentissimo Senhor Rey Dom IOAM o IV. legitimo Rey de Portugal. Com outra carta, que os Estados de Olanda escreverão a Sua Magestade, & hum Panegyrico nos Estados de Olanda, &c*. Lisboa: Jorge Rodrigues, 1641.
- ³⁴ *Treguas entre o prudentissimo Rey Dom IOAM o IV. de Portugal, & os Poderosos Estados das Provincias Unidas*. Lisboa: Antônio Alvarez, 1642.
- ³⁵ A referência é de Edgar Prestage, *op. cit.*, p. 202. No entanto, não foi possível localizar as obras.
- ³⁶ SOUSA, Jorge Pedro. *A Gazeta “da Restauração”: Primeiro Periódico Português - Uma análise do discurso*. Covilhã: LabCom, 2011.
- ³⁷ MARQUES, João Francisco. *A parenética portuguesa e a dominação filipina*. Porto: INIC: Centro de História da Universidade do porto, 1986. Principalmente parte II, capítulo I, “A dominação filipina e a decadência de Portugal e seu império”, p. 261-281.

- ³⁸ BARROS, Edval de Souza. *"Negócios de tanta importância". O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661)*. Lisboa: CHAM, 2008.
- ³⁹ RIBEIRO, João Pinto. *Uzurpação...*, fol. 11.
- ⁴⁰ *Manifesto*, fol. 12.
- ⁴¹ PARADA, Antônio Carvalho de. *Justificação...*, fol. 71.
- ⁴² *Idem*, fol. 76. É preciso problematizar algumas dessas afirmações. Se por um lado é verdade que alguns funcionários do Império Chinês se declararam obedientes ao rei de Portugal, por outro a sujeição de cidades nunca foi uma realidade nessa parte do Mundo. O autor provavelmente se refere à construção da fortaleza de São Paulo do Monte, em Macau, erguida pelos jesuítas portugueses no início do século XVII no contexto dos primeiros ataques neerlandeses à região. Cfr.: BOXER, Charles R. *O Império Colonial Português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981, esp. cap. II.
- ⁴³ *Manifesto*, fol. 12v.
- ⁴⁴ *Uzurpação*, fol. 11.
- ⁴⁵ *Manifesto*, fol. 13.
- ⁴⁶ *Idem*, fol. 13-13v.
- ⁴⁷ *Idem*, fol. 13v.
- ⁴⁸ *Idem, ibidem*.
- ⁴⁹ *Idem*, fol. 14.
- ⁵⁰ *Idem, ibidem*.
- ⁵¹ *Idem*, fol. 14-14v.
- ⁵² *Justificação*, fol. 73-73v.
- ⁵³ *Uzurpação*, fol. 11v. O autor já havia abordado o assunto em tratado publicado em 1632. Ver: RIBEIRO, João Pinto. *Discurso sobre os fidalgos, e soldados portugueses não militarem em conquistas alheas desta Coroa*. Lisboa: Pedro Craesbeck, 1632.
- ⁵⁴ *Idem, ibidem*.
- ⁵⁵ *Idem*, fol. 12v..
- ⁵⁶ *Idem*, fol. 13.
- ⁵⁷ *Justificação*, fol. 52v-53.
- ⁵⁸ *Uzurpação*, fol. 13.
- ⁵⁹ *Manifesto*, fol. 16.
- ⁶⁰ *Uzurpação*, fol. 12v.
- ⁶¹ *Manifesto*, fol. 17.
- ⁶² *Justificação*, fol. 71v.
- ⁶³ *Manifesto*, fol. 16.
- ⁶⁴ *Justificação*, fol. 72.
- ⁶⁵ *Idem, ibidem*.
- ⁶⁶ *Manifesto*, fol. 22.
- ⁶⁷ *Uzurpação*, fol. 13-13v.
- ⁶⁸ *Justificação*, fol. 52.
- ⁶⁹ MARCOS, David Martín, IÑURRITIGUI, José María e CARDIM, Pedro. *Repensar a identidade. O mundo ibérico nas margens da crise da consciência europeia*. Lisboa: CHAM, 2015.

Referências Bibliográficas:

AMARO, José Emídio. *Francisco de Lucena: sua vida, martírio e reabilitação*. Lisboa: Ed. Instituto para a Alta Cultura, 1945.

ANÔNIMO. *Copia da carta que o Príncipe de Orange escreveu a Sua Magestade o Serenissimo, & Potentissimo Senhor Rey Dom IOAM o IV. legitimo Rey de Portugal. Com outra carta, que os Estados de Olanda escreverão a Sua Magestade, & hum Panegirico nos Estados de Olanda, &c*. Lisboa: Jorge Rodrigues, 1641.

ANÔNIMO. *Relaçam da aclamação que se fez na capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil, & nas mais do Sul, ao Senhor Rey Dom João o IV por verdadeiro Rey, & Senhor do*

- seu Reyno de Portugal, com a felicissima restituição, que delle se fez a sua Magestade que Deos guarde, &c.* Lisboa: Jorge Rodrigues, 1641.
- ANÔNIMO. *Tregoa entre o prudentissimo Rey Dom IOAM o IV. de Portugal, & os Poderosos Estados das Provincias Unidas.* Lisboa: Antônio Alvarez, 1642.
- BARROS, Edval de Souza. "Negócios de tanta importância". *O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661)*. Lisboa: CHAM, 2008.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando. "Primero de diciembre de 1640: una revolución desprevenida?". In: *Manuscrits*, nº 9, janeiro de 1991, p. 205-225.
- BOXER, Charles R. *O Império Colonial Português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981.
- CALAFATE, Pedro. *Da origem popular do poder ao direito de resistência. Doutrinas políticas no século XVII em Portugal*. Lisboa: Esfera do Caos, 2012.
- CARAMUEL LOBKOWITZ, Juan. *Respuesta al manifiesto del reyno de Portugal*. En Anberes: En la Oficina Platiniana de Balthasar Moreto, 1642.
- CARDIM, Pedro. *Portugal unido y separado. Felipe II, la unión de territorio y el debate sobre la condición política del Reino de Portugal*. Madri: Marcial Pons, 2014.
- CUNHA, Mafalda Soares. "Elites e mudança política. O caso da conspiração de 1641". In: PAIVA, Eduardo França (org.). *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 325-343.
- DE LA PARRA, Adam. *Apologetico contra el tirano y rebelde Verganza, y Conjurados, Arzobispo de Lisboa, y sus parciales, en respuesta a los doze fundamentos del padre Mascareñas*. Zaragoza: Diego Dormer, 1642.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. "1580 e a Restauração". In: *Ensaio II*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1968.
- LAÍNEZ, José. *El privado christiano deducido de las vidas de Ioseph y Daniel que fueron valanzas de los validos en el fiel contraste del pueblo de Dios que escrivía al Exmo. Sor. Don gaspar de Guzmán, Conde Duque de Sanlúcar la mayor primero Ministro de Don Phelippe Quarto El Grande Rey Catholico de las Españas y Emperador de America*. Madrid. En la Imprenta del Reyno, 1641.
- LEITÃO, Francisco de Andrade. *Discurso político sobre o se aver de largar a Coroa de Portugal, Angola, S. Thome, & Maranhão, exclamando aos Altos, & Poderosos Estados de Olanda*. Lisboa: Antônio Alvarez, 1642
- _____, *Copia das proposições e segunda allegaçam, que o Doutor Francisco de Andrada Leitão Dzembargador do Paço, do Conselho do Sereníssimo Rey de Portugal, & seu Embaxador extraordinário aos Altos Senhores Ordens geraes, & Potentes Estados das Provincias unidas lhes presentou acerca da restituição da Cidade de S. Paulo de Loanda em Angola, & da ilha, & Cidade de Sa, Thome, acerca da Ilha, Cidade & districto do Maranhão, & outros lugares, Cidades, & fortalezas, Naos, & navios guerreados, usurpados, & tomados por os vassallos delles, depois do tratado da paz renovada com os ditos Senhores Ordens geraes em 14 de Junho de 1642*. Lisboa: Lourenço de Anveres, 1642.
- MARCOS, David Martín, IÑURRITEGUI, José María e CARDIM, Pedro. *Repensar a identidade. O mundo ibérico nas margens da crise da consciência europeia*. Lisboa: CHAM, 2015.
- MARQUES, João Francisco. *A parenética portuguesa e a dominação filipina*. Porto: INIC: Centro de História da Universidade do porto, 1986.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil holandês (1630-1654)*. São Paulo: Penguin-Companhia das Letras, 2010.

- _____. *Olinda restaurada. Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Editora 34, 2007.
- _____. *O negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.
- OLIVEIRA, Antônio. *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Lisboa: DIFEL, 1990.
- PELLICER DE TOVAR ABARCA, José de. *Sucessión de los Reynos de Portugal y el Algarbe, feudos antiguos de la Corona de Castilla. Dados en dote a Doña Teresa y Don Enrique de Borgoña. Tiranizados la primera vez por Don Iuan Maestre de Auís. Conmovidos luego por Don Antonio Prior de Ocrato. Incorporados después en la Monarquía de España por derecho de sangre, y otros ocho diuersos títulos, que justificaron la Vnión en la Real Persona del Rey Don Felipe Segundo el Prudente. Posseídos pacíficamente en el Reynado de su Hijo Don Felipe Tercero, el Piadoso, y últimamente sublevados por los cómplices en el leuantamiento de Don Iuan de Bragança, vsurpando la voz y título de Rey, y quebrantando la fe deuida, omenage hecho y iuramento prestado a su legítimo, verdadero, natural, y soberano Señor Don Felipe Quarto el Grande*. Logroño: Pedro de Mongastón Fox, 1640.
- PRESTAGE, Edgar. *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928.
- RIBEIRO, João Pinto. *Discurso sobre os fidalgos, e soldados portugueses não militarem em conquistas alheas desta Coroa*. Lisboa: Pedro Craesbeck, 1632.
- _____. *Uzurpação, retenção e restauração de Portugal*. Lisboa: Lourenço de Anveres, 1642.
- ROZALES, Uziau. *Panegyrico ao Excellente Senhor Tristaõ de Mendoça Furtado, digno Embaxador, em os Estados de Flandes pella Magestade Serenissima Del Rey Dom Joaõ IV de Portugal*. Amsterdam: Paulo Matheo, 1641.
- _____. *Manifesto do Reyno de Portugal no qual se declara o direito, causas, e modo que teve para eximir-se da obediencia delRey de Castella, e tomar a voz do Serenissimo D. Joaõ o IV. do nome, e XVIII. entre os Reys verdadeiros deste Reyno*. Lisboa: por Paulo Craesbeeck, 1641.
- SOUSA, Jorge Pedro. *A Gazeta “da Restauração”: Primeiro Periódico Português - Uma análise do discurso*. Covilhã, Portugal: LabCom, 2011.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay. *The Portuguese Empire in Asia, 1500-1700: a political and economic history*. [s/l]: Wiley-Blackwell, 2012.
- TORGAL, Luís Reis. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1981, 2 vols.
- VALLADARES, Rafael. “Sobre reyes de invierno. El diciembre portugués y los Cuarenta Fidalgos (o algunos menos, con otros más)”. In: “*Por toda la tierra*”. *España y Portugal: globalización y ruptura (1580-1700)*. Lisboa: CHAM, 2017, p. 189-228.